



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI nº 009/2019

Dispõe sobre a premiação "aluno nota dez", aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal da cidade de Santa Luzia e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a premiação "Aluno Nota Dez", no final de cada ano letivo, para os alunos do ensino fundamental, na rede de ensino público municipal da Cidade de Santa Luzia-MG.

Art. 2º - Serão selecionados 03 (três) alunos que obtiverem os melhores boletins, avaliando também os critérios de comportamento, participação, respeito e disciplina.

Parágrafo Único - Em caso de empate, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Menor número de faltas durante o ano letivo.

II - Maior idade.

Art. 3º - Os 03 (três) alunos nota dez serão homenageados pela ordem de primeiro, segundo e terceiro lugar.

Art. 4º - O Diretor de cada escola e/ou a Secretaria de Educação, informará ao Poder Legislativo Municipal, ao final de cada ano, os alunos nota dez de sua escola e passará nas turmas dos alunos para parabenizá-los.

Art. 5º - Os três melhores colocados serão homenageados, no dia 11 de agosto (dia do estudante) do ano subsequente, podendo tal homenagem, ocorrer em sessão solene, realizada pela Câmara Municipal que divulgará antecipadamente o local.

Parágrafo Único - Caso o dia 11 caia no final de semana (sábado e domingo) e feriados, a data será designada para o último dia útil da semana.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 09 de maio de 2019

**IVO MELO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende ser um ato motivador para os alunos das Escolas municipais. Para que se empenhem nos estudos de forma a desenvolver pensamentos críticos e construtivos, visando ter um futuro melhor.

A educação passa por um momento no qual precisamos parar e refletir sobre o futuro de nossos jovens, sobre a necessidade de se ter pessoas pensantes e questionadoras para o desenvolvimento de nossa nação.

Tal projeto pretende reconhecer àquele aluno que se destacou entre outros, colocando-o como um exemplo a ser seguido, por este motivo, conto com a colaboração dos nobres pares para a discussão e aprovação.

Santa Luzia-MG, 09 de maio de 2019.



**IVO MELO
VEREADOR**